



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 58/2025

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 23 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Assunto: Estágio Probatório

Relatoria: Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Agente de Polícia Científica

Processo nº	Interessado(a)	Cargo/função
31.139.832-2025	LUANA MARIA YUMIKO MARTINS	Agente de Polícia Científica

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) esta Comissão manifesta-se favoravelmente à **aprovação do estágio probatório** do(a) servidor(a) **Luana Maria Yumiko Martins**, com **prorrogação de 60 (sessenta) dias**, em razão da licença excedida, com consequente aquisição de estabilidade no cargo de Agente de Polícia Científica, a partir de **02 de agosto de 2025**, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e da legislação.”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da prorrogação do estágio probatório da servidora, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Devair Apareciso Francisco, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Rodrigo Alencar Machado Camapum, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biacio, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira e Mário Donizete Ferraz de Queiroz.

Campo Grande, 28 de julho de 2025.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil